

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO nº. 053/2014, de 07 de abril de 2014.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRA DO PARAGUAÇU - BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade específica de receber, examinar e julgar todos os procedimentos licitatórios, exceto pregão, desta Prefeitura, nos termos da Lei n.º 10.520/2002 e 8.666/93.

Art. 2º. A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

Ednaldo da Paz de Oliveira – Presidente
Edmilson da Cruz Alves – Membro
Gilson Gomes de Santana – Membro
José Raimundo Gonçalves da Cruz – Suplente
Rejane da Silva Santana – Suplente

Art. 3º. O Presidente poderá ser substituído, em seus impedimentos, pelos membros designados obedecida a ordem sequencial.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a revogação o decreto 15ª, a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Cabaceiras do Paraguaçu, 07 de abril de 2014.

PAULO ANDRÉ BRAZ SILVA

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129